

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 520 - Biologia e Geologia

Número de ordem	Número de utilizador	Provido/a /Agrupamento/ Escola/QZP	Tipo de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
114	4836030358	QZP.04	QZP	ALICE MARIA DIAS GONÇALVES
316	3654157742	QZP.07	QZP	PAULA MARIA GONÇALVES
420	6133037989	QZP.52	QZP	PAULA MANUELA CARVALHO DE MOURA
492	6874688626	QZP.56	QZP	VANDA CRISTINA ALMEIDA DO MOSCÃO

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Nome do/a candidato/a.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.